

Procedimento concursal para constituição de reserva de recrutamento de trabalhadores em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a carreira e categoria de Técnico Superior, para exercício de funções no Departamento de Inovação e Comunicação, Divisão de Marca e Comunicação

CONVOCATÓRIA PARA A PROVA ESCRITA DE CONHECIMENTOS

Convocam-se os candidatos admitidos ao procedimento concursal acima referido para a realização da Prova Escrita de Conhecimentos, que terá lugar no dia **22 de dezembro** do corrente ano, dividida por dois turnos, **09h00m e 11h15m** respetivamente, nas instalações da Escola Secundária da Cidadela, sita na Rua Dr. Fernando M.F. Batista Viegas 1, 1A, 2750-503 Cascais.

A prova de conhecimentos, conforme expresso no Aviso n.º 16178/2021, 2ª série, N.º 166 e na Bolsa de Emprego Público (BEP) com o código de oferta n.º OE202108/0581, ambos de 26 de agosto, terá uma duração total de uma hora e trinta minutos (uma única fase), com 15 minutos de tolerância.

A prova de conhecimentos incidirá sobre a legislação/bibliografia/temática abaixo descritas:

Temas:

- Vínculo de emprego público: Garantias de imparcialidade (Capítulo I do Título I da Parte II da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas); direitos, deveres e garantias do trabalhador e do empregador público, atividade, local de trabalho e carreiras (Capítulos I e II do Título IV da Parte II da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas) e exercício do poder disciplinar (Capítulo VII do título IV da Parte II da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas);
- Regime jurídico das autarquias locais;
- A marca Cascais: posicionamento;
- Comunicação autárquica: canais comunicação e gestão de projeto.

Legislação/Documentação/Conteúdos:

- Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, alterada pela Retificação n.º 37-A/2014, de 19 de agosto, e pelas Leis n.ºs 82-B/2014, de 31 de dezembro, 84/2015, de 07 de agosto, 18/2016, de 20 de junho, 42/2016, de 28 de dezembro, 25/2017, de 30 de maio, 70/2017, de 14 de agosto, 73/2017, de 16 de agosto, 49/2018, de 14 de

agosto, 71/2018, de 31 de dezembro, pelo Decreto-Lei n.º 6/2019, de 14 de janeiro, e pelas Leis n.º 79/2019, de 2 de setembro, 82/2019, de 2 de setembro, e 2/2020, de 31 de março;

- Regime jurídico das autarquias locais – Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, retificada pelas Retificações n.ºs 46-C/2013, de 01 de novembro, e 50-A/2013, de 11 de novembro, e alterada pelas Leis n.ºs 25/2015, de 30 de março, 69/2015, de 16 de julho, 7-A/2016, de 30 de março, 42/2016, de 28 de dezembro, 50/2018, de 16 de agosto, e 66/2020, de 4 de novembro;

- Página oficial da Câmara Municipal de Cascais - www.cascais.pt

- Manual de normas da Marca Cascais - <https://www.cascais.pt/marca-e-comunicacao>

- Facebook da Câmara Municipal de Cascais - www.facebook.com/CMCascais

- Instagram da Câmara Municipal de Cascais - www.instagram.com/cascais_oficial/

- Jornal C | Câmara Municipal de Cascais - <https://www.cascais.pt/jornais>

- "Emotional Data: O desafio das emoções do big data", Pedro Celeste, disponível em <https://linktoleaders.com/emotional-data-desafio-das-emocoes-do-big-data/>

- "Medir (para perceber) a Estratégia", Pedro Celeste, disponível em <https://executiva.pt/blogues/medir-perceber-estrategia/>

- "Redes sociais: o que são, para que servem e como geri-las?", Marco Gouveia – disponível em <https://www.marcogouveia.pt/redes-sociais-o-que-sao/>

- "The Beginner's Guide to Content Marketing", disponível em <https://moz.com/beginners-guide-to-content-marketing/is-content-right-for-my-business>

- "Content Marketing Made Simple: A Step-by-Step Guide", Neil Patel, disponível em <https://neilpatel.com/what-is-content-marketing/>

A atualização da legislação acima referenciada, ocorrida após a publicitação do presente procedimento, será da responsabilidade dos candidatos, sendo sobre a legislação atualizada que versará a prova de conhecimentos.

Durante a realização da prova os candidatos poderão consultar os diplomas legais acima identificados, **não sendo, todavia, autorizado o uso de legislação comentada ou anotada/sublinhada, "post its" escritos ou separadores escritos, nem a utilização de telemóveis, computadores portáteis ou qualquer aparelho eletrónico computadorizado.**

A Prova de Conhecimentos será valorada numa escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas.

Os candidatos deverão comparecer no local da realização da prova, **munidos do cartão de cidadão ou outra documentação de identificação válida, com o mínimo de 20 minutos de antecedência**, a fim de serem encaminhados para as respetivas salas.

Após o início da prova, é concedida a tolerância de 15 minutos por atraso.

A falta de comparência na prestação da prova de conhecimentos equivale à exclusão do procedimento concursal.

É obrigatório o uso de máscara.

Com os melhores cumprimentos,

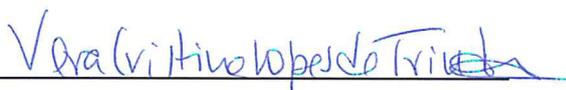
O Júri

Assinado por : **MATILDE ROSA DANTA NISA
CARDOSO**
Num. de Identificação: 06583279

Presidente

Assinado por : **ANA VENANCIO**
Num. de Identificação: 11745998
Data: 2021.12.10 15:50:49+00'00'

1.º Vogal Efetivo



2.º Vogal Efetivo